



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.458/07 Acopiara, 01 de Novembro de 2007.

Fica substituída a denominação da Rua COLLOR localizada na Vila Moreira, para Rua JOSÉ CARLOS FEITOSA (ZÉ FEITOSA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituída a denominação da Rua COLLOR na Vila Moreira, para Rua **José Carlos Feitosa (Zé Feitosa)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
Em 01 de Novembro de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL